LEI Nº. 3.085/00
ALTERADA PELA
LEI Nº. 3134/00
Rua Luiz Fogarin

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.911, DE 28 DE MAIO DE 1998.

Dá denominação em ruas e sistema de lazer localizado no loteamento Santa Luzia.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de maio de 1998, aprovou Projeto de Lei nº **059/98**, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas localizadas no loteamento Santa Luzia, ficam assim denominadas:

Rua nº 4 - **Benedito José da Silva**
Rua nº 8 - **Helena Catarina da Silva**

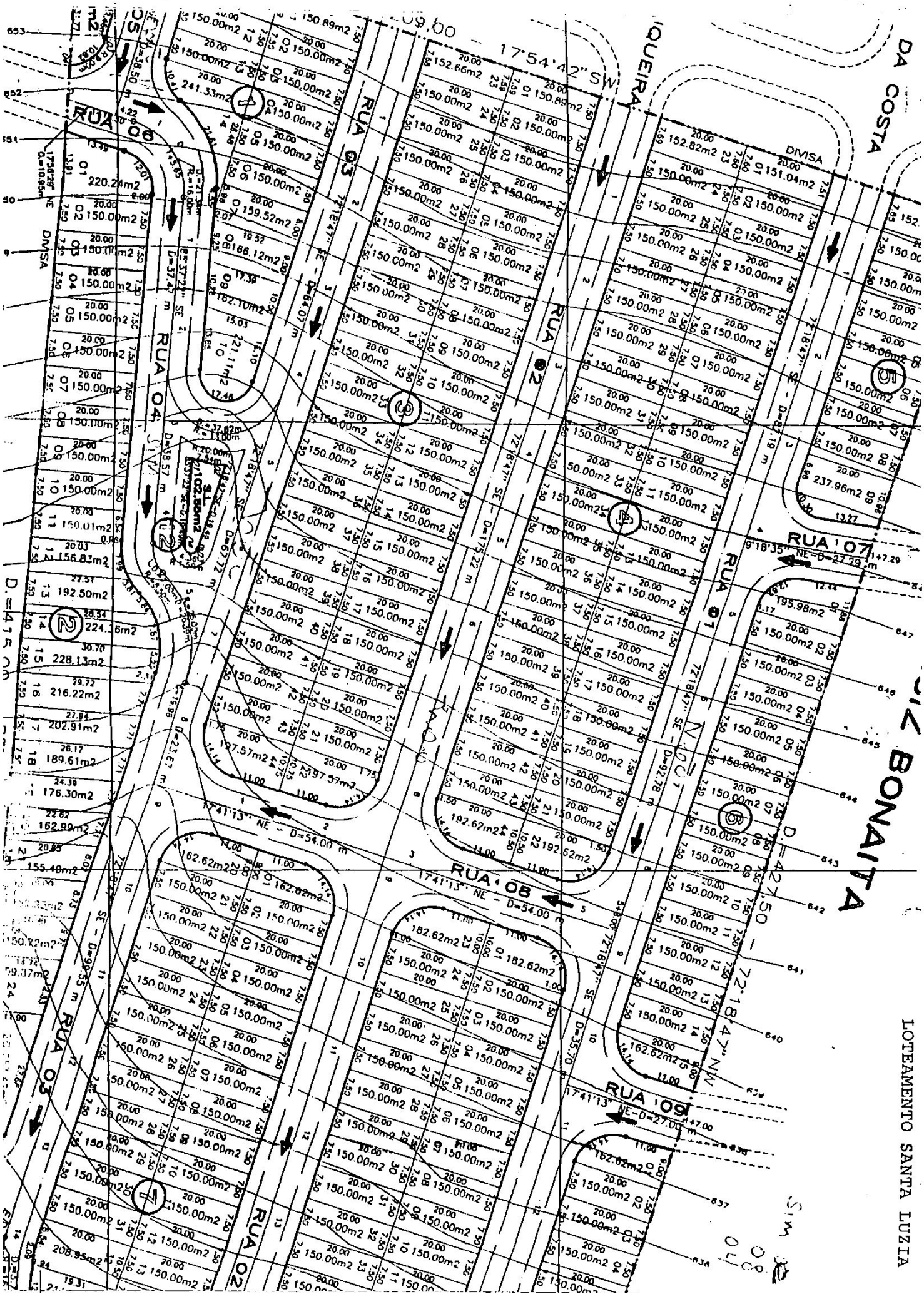
Art. 2º - A Praça localizada no loteamento Santa Luzia, S.L. medindo 102,65 m², passa a denominar-se **Praça Maria do Carmo da Silva.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MAIO de 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica


RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA 05
RUA 06
RUA 07
RUA 08
RUA 09
DIVISA
DIVISA
DA COSTA
QUEIRA
17°54'42" SW
LOTEAMENTO SANTA LUZIA